



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 04/2021

Projeto de Lei Nº 04/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, para o ano de 2021.

I - Relatório

O presente Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal visa conceder desconto no pagamento do IPTU - **Imposto Predial Territorial Urbano, para o ano de 2021.**

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal e Lei orgânica Municipal, o Poder Executivo do Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a concessão de descontos e parcelamentos de Créditos Fazendários Municipais, portanto, amparado pelas normas constitucionais.

Conforme justificativa, a mesma encontra respaldo nos motivos exposto pelo chefe do Executivo Municipal, bem explanadas na justificativa do referido projeto.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei do Executivo, atende as necessidades, tanto da comunidade, como da administração Tunense.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

III – Parecer do Relator

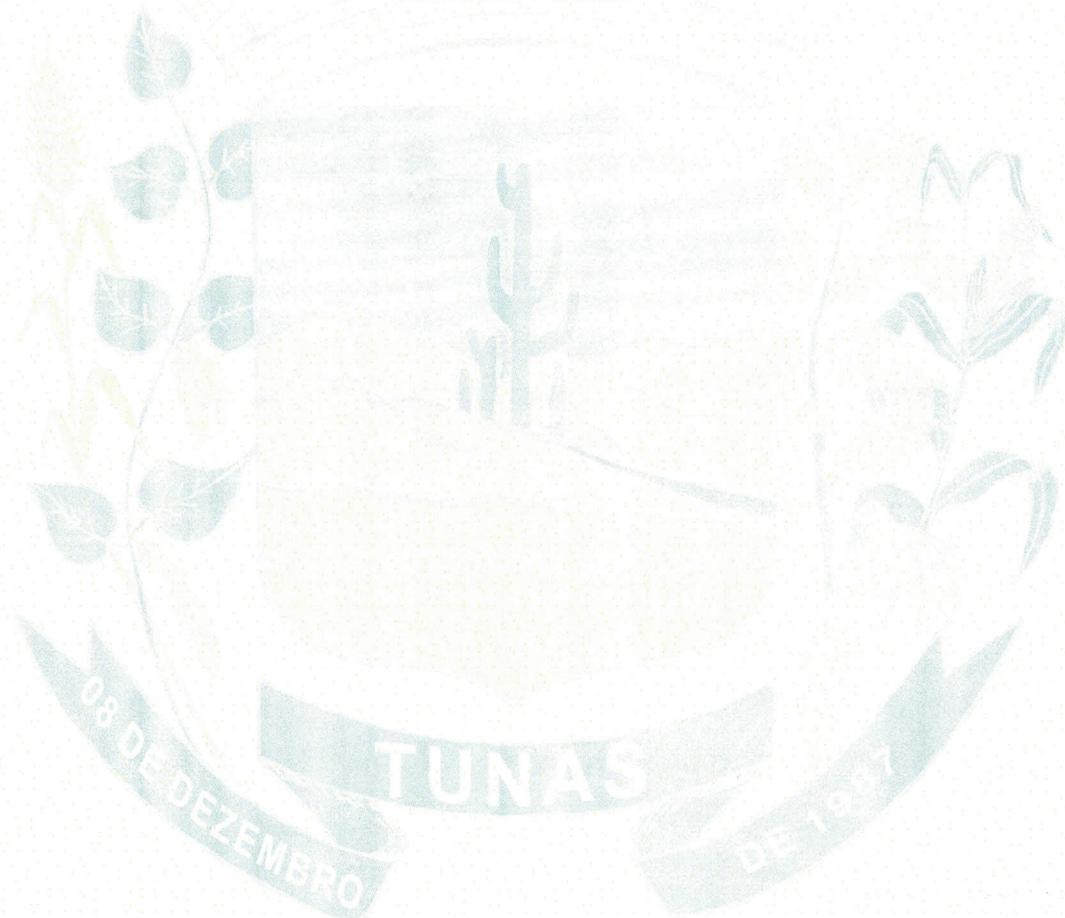
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa, opino pela sua constitucionalidade e no mérito, recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de Fevereiro de 2021.



Douglas Desbesel

Vereador Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

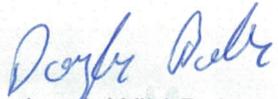
Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 22 de Fevereiro de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 04/2021.

Estiveram presentes a Senhora vereadora Andreia Freitas e os Senhores vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

Sala das Comissões em 22 de Fevereiro de 2021.


Andreia Freitas
Presidente


Douglas J. Wild Bohrer
Vice-Presidente


Douglas Desbesel
3º membro


Fernando Lazzari de Oliveira
OAB/RS 49.819
Assessor Jurídico